

PORTARIA COREN-PI N.º 453, DE 04 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão da Saúde da Mulher do COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren- PI nº 328.982-ENF** e a Assessora de Comunicação do Coren-PI, **Sra. Ana Lara de Castro Marques**, para acompanharem as demandas das atividades de implantação do projeto sobre Saúde Reprodutiva com ênfase no Dispositivo Intrauterino (DIU), no dia 05 de julho de 2023, no município de Miguel Alves-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e a Empregada Pública designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diária/e ou Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF